



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA &lt;licitacoes@portodeimbituba.com.br&gt;

## REVOGAÇÃO DE CERTAME - Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Aquisição de lancha

1 mensagem

LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA &lt;licitacoes@portodeimbituba.com.br&gt;

10 de abril de 2024 às  
11:48

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA &lt;licitacoes@portodeimbituba.com.br&gt;

Cco: ASAP BRASIL &lt;asapbrasil@hotmail.com&gt;, "empresaspadilha@gmail.com" &lt;empresaspadilha@gmail.com&gt;

Prezados,

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024, para aquisição de lancha para apoio na fiscalização e segurança da área portuária.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, com fulcro no art. 62 da Lei 13.303/16 e na súmula nº 473 do STF;

Considerando o contido no parecer da área técnica responsável, Departamento de Segurança Portuária (anexo);

Considerando manifestação do Departamento Jurídico (anexo), no sentido de que o parecer técnico contém elementos suficientes para servir de base para a revogação do processo licitatório em questão, no que diz respeito a sua estrutura, elementos e sustentabilidade perante os órgãos de controle;

Considerando a intenção de revogação do certame pela Autoridade Superior, fundamentada nas manifestações técnica e jurídica;

**Nos termos do art. 90, §3º, do Regulamento de Licitações Contratos da SCPAR Porto de Imbituba, fica concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação de interesse em contestar a revogação do certame, caso assim deseje, de forma a lhe assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.**

--

Atenciosamente,

Divisão de Aquisição, Licitação e Contratos

(48) 3355-8929 | (48) 3355-8938



[@portodeimbituba](#)  
[www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br)

Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o acontecido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have

received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

---

## 2 anexos



**Manifestação da área técnica - Revogação do certame.pdf**

91K



**Parecer jurídico - Revogação do certame.pdf**

464K